



MEMO: 203/2021 – SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS

Parauapebas, 31 de agosto de 2021.

De: SEMSI/ ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Sr^a. Fabiana de Souza Nascimento

Prezada Senhora Coordenadora,

Solicitamos a vossa senhoria, **aditivo de prazo** por um período de 6 (seis) meses do contrato nº 20170119, celebrado com a empresa ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.542.479/0001-98, cujo objeto é: Serviços de locação de equipamentos e sistemas - com prestação de serviços de natureza contínua - para a melhoria da gestão do trânsito na cidade de Parauapebas, por meio de instalação e consequente locação de equipamentos em perfeito estado de funcionamento para fins de fiscalização eletrônica de infrações de trânsito, para levantamento eletrônico de ativos da sinalização de trânsito com identificação automática da sinalização vertical, para levantamento de dados do tráfego, e da disponibilização de sistemas que permitam ao município processar todas as informações obtidas dos equipamentos locados, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo: 6 (seis) meses

Justificativa:

O contrato nº 20170119 possui saldo contratual de R\$ 4.847.023,43 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e quarenta e três centavos), pelo fato de que, no aditivo anterior, foi prevista instalação de novos equipamentos, em novas vias que estavam em processo de abertura, bem como em vias com elevado número de acidentes, porém devido a diminuição no ritmo do trabalho nos últimos meses, ocasionado pelo distanciamento social imposto pela covid-19, não foi possível concluir as implantações previstas, que ainda se fazem necessárias acontecer, assim como a execução dos demais serviços, razão pela qual, imperioso se faz a prorrogação do contrato nº 20170119 pelo período de 6 (seis) meses para a execução do contrato.

Considerando a medição mensal do contrato e o saldo remanescente acima mencionado, verifica-se que em tela, referido valor, é suficiente para a execução contratual até 22 de março de 2022.

O supracitado contrato tem seu prazo de validade até 22/09/2021, necessitando assim ser aditado pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 57 § 1º, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, para que ocorra a execução do contrato.

Pelo exposto, solicitamos o aditamento do contrato nº 20170119 pelo período de 6 (seis) meses para a execução do contrato, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Atenciosamente,



Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021